

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PRORROGAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
002/2019

Processo de Contratação de Serviços

O Instituto Elo torna publico por esta Nota de Esclarecimento e na melhor forma de direito, que entendeu ser necessário prorrogar o prazo para recebimento de propostas até o dia 04/02/2019 às 12h00min, pelo não recebimento do número mínimo de propostas válidas, conforme determina o seu Regulamento de Compra e Contratações.

Convocamos que todos os interessados a participarem do AC 002/2019 que enviem suas propostas.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2019.

Instituto Elo